

Exercício: 2024

Page 1 of 2

**Projeto de Lei nº 1468/2024**

**Sumula:** Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL **Superávit Financeiro** ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) Prefeitede SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SÃO FELIPE D'OESTE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 16.799,35 (dezesseis mil setecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos)

**Suplementação**

|                               |                                                                         |                  |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 05.000.00.000.0000.0.000.     | SECRETARIA DE SAÚDE                                                     |                  |
| 05.001.00.000.0000.0.000.     | GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE                                         |                  |
| 05.001.10.301.0013.1.282.     | C.C 53.006-9 CONVENIO Nº 367/PGE-2021-SESAU - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS |                  |
| 65 - 3.3.30.93.00.00 26320000 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                             | 16.799,35        |
| <b>Total Suplementação:</b>   |                                                                         | <b>16.799,35</b> |

**Artigo 2º** - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

**Artigo 3º**- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

**Artigo 4º** - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, em 01/04/2024.

**SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA**  
Prefeito



Exercício: 2024

Page 2 of 2

## Projeto de Lei nº 1468/2024

**Sumula:** Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL **Superávit Financeiro** ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

## JUSTIFICATIVA

Atenciosamente

**SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA**  
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D  
OESTE  
ESTADO DE RONDÔNIA



**Mensagem de Lei nº. 1046/2024 de 01 de abril de 2024.**

Excelentíssimo Presidente,  
EDIMAR INÁCIO ROSA  
Presidente da Câmara de Vereadores São Felipe D'Oeste-RO

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores em Regime de Urgência Especial, o **Projeto de Lei nº. 1468/2024** que “**Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro – R\$ 16.799,35 – Restituição saldo Aquisição Medicamentos – SEMUSA e dá outras providências**”.

Esse Projeto de Lei visa efetuar ajustes contábeis por conta da necessidade do município em efetuar a devolução de saldo de convênio relativo à aquisição de Medicamentos que foram objetos do Termo de Convênio nº 367/PGE-2021/SESAU.

Esperamos que a análise deste Projeto de Lei permita uma discussão democrática e construtiva entre o Poder Executivo e Legislativo, é que submetemos aos nobres Vereadores para a devida aprovação.

Sendo o que tínhamos para o presente, elevo o ensejo de votos, estima e considerações, em tempo estamos à disponibilidade de Vossa Senhoria e seus pares para discutir e prestar esclarecimentos necessários.

São Felipe D'Oeste/RO, 01 de abril de 2024.

***Sidney Borges de Oliveira***  
***Prefeito de São Felipe D'Oeste-RO***

Prefeitura de São Felipe d'Oeste  
Este documento foi assinado digitalmente por Sidney Borges de Oliveira (CPF ###.###.###-##), em 02/04/2024 - 07:04, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://xsig.lxsistemas.com.br/pmsaofelipe/documentoAssinado/37851>. Folha 3 de 3

